CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 07 / 04 / 2020

MOÇÃO Nº 54 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 202
DATA: 07/04/2020
HORA: 11:38

Ao Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora baixa assinada, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a todos funcionários do DEMSUR, que mesmo diante a epidemia do COVID-19 estão heroicamente exercendo as suas funções essenciais.**

Portando como Vereadora pretendo por esta Moção, chamar a atenção da população, bem como de meus pares para a suma importância dos garis e demais funcionários que exercem de forma imensurável a manutenção da limpeza da cidade, vem demonstrando a força, coragem e dedicação profissional que por vezes tão pouco reconhecida, tem não só, mantido os serviços de coleta de lixo, reparos, higienização e tantos outros serviços essenciais, e mesmo diante da epidemia que nos assola, tem se colocado em linha de frente nesta batalha, proporcionando aos usuários e munícipes de nossa cidade a tranquilidade de serviços sendo prestados. A todos estes profissionais, juntos aos meus pares reconhecemos fazer jus a esta Moção de Congratulações e Aplausos.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de abril de 2020

Miriam Facchini
Vereadora